



PORTARIA G.P. Nº.: 922, DE 25 DE JULHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês de **JUNHO/2018**, ao servidor (a), **MARCIA GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº. 000.315, ocupante do cargo de Auxiliar. Ensino 01, lotado no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 a 15/03/2016 no período de 01/06/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal



1870